

DECRETO LEGISLATIVO Nº07, DE 15 DE JULHO DE 2025.

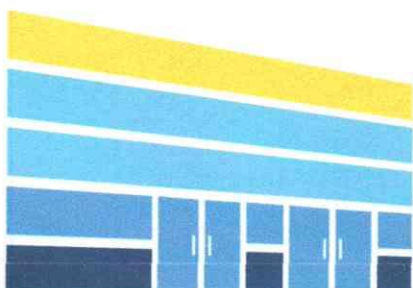
Concede Títulos de Cidadãos Honorários
Parnamirinoses, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM/RN:**

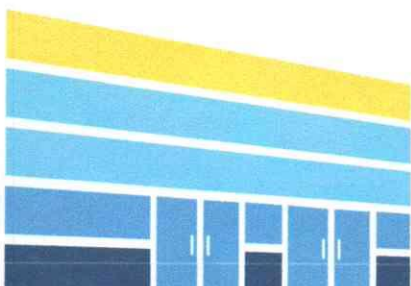
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte decreto em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Ficam concedidos os Títulos de Cidadãos Honorários Parnamirinoses, conforme descrito abaixo:

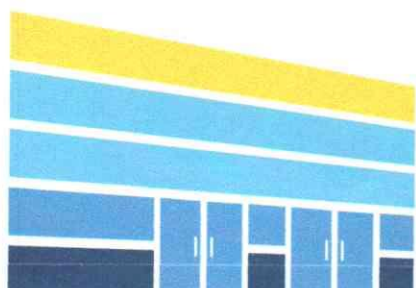
QUANT.	AGRACIADO (A):	AUTOR (A):
01	ÂNGELO GOMES MAIA	VER. CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
	AUGUSTO GOMES MAIA	
02	MAJOR THIAGO CESAR FAGUNDES SANTOS	VER. DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO
	ABIB RAUEL COSTA BEZERRA REBOUÇAS	
03	KERLY ELIAS DOS SANTOS	VER. EDER RODRIGUES DE QUEIROZ
	ALBERTO AULIO MEDEIROS NELSON	



04	MILLEY GOD SERRANO MAIA	VER. EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIKI
	RICARDO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	
05	GILTE ANÍZIO DE SOUZA	VER. GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
	TASSOS LYCURGO GALVÃO NUNES	
	BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ HENRIQUE	
06	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	VER. HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
	JOSÉ ALDEMIR DA SILVA	
07	INÊS CAMPOS BARRETO FIRMINO	VER. IRANI GUEDES DE MEDEIROS
	ROSÂNGELA VIEIRA DA SILVA	
08	RARIKSON TEIXEIRA DA SILVA	VER. JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO
	GEORGIA REGINA DE MEDEIROS CAMPELO ARAÚJO	
09	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS ALVES	VER. JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
	ATAHAN ANDERSON SOLON	



10	RENATA GERMANO CARDOSO	VER. JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
	DANIEL RIZZI MAVIGNIER LIMA	
11	FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA	VER. LEONARDO LIMA DA COSTA
	JOÃO PAULO BARBOSA	
12	WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA	VER. MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
	RENÊ AIRTON DANTAS DO MONTE	
13	ANNA RUTH DANTAS DE SALES FERREIRA LIMA	VER. MICHAEL BORGES DE SOUZA BERNARDINO
	ANTÔNIO ERONILDO SILVA JACINTO	
14	ALCIMÁ MIGUEL DA SILVA	VER. RAPHAELA DA SILVA CRUZ
15	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	VER. RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
	FRANCISCA ELIENE FERREIRA DE OLIVEIRA	
16	SÉPHORA SIMONE DOS SANTOS COSTA	VER. RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS
	JOSENILDO DA SILVA CORTEZ	



17	LUCIANO GOMES DE FREITAS	VER. RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ
	RAFAEL RIVERA MONTEIRO CRUZ	
18	DARY BENTO DA SILVA	VER. RÔMULO DANTAS DA SILVA
	JOSÉ JAILSON DE OLIVEIRA	
19	ANTÔNIO MÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR	VER. SÉRGIO MURILO MUNIZ DE ARAÚJO
	GRAÇA GIRÃO	
20	JÂNYO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ	VER. THIAGO FERNANDES DA SILVA
	IZABEL CRUZ DA SILVA	

Art.2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

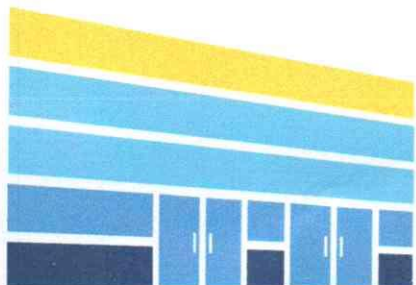
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 15 de julho de 2025.



CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA

Presidente



Diário Oficial

de Parnamirim - Rio Grande do Norte

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM4711 – PARNAMIRIM, RN, 8 DE AGOSTO DE 2025 – R\$ 0,50



GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 082, de 06 de agosto de 2025.

O **Secretário Chefe do Gabinete Civil**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores **MARIA KAROLINA RODRIGUES VERAS**, matrícula nº 20673, para exercer a função de Gestor, e **HAMILTON GOMES MONTEIRO NETO**, matrícula nº 88064, para exercer a função de Fiscal, do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através do Gabinete Civil:

CONVENIO Nº	EMPRESA	OBJETO
002/2021	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. CNPJ Nº: 24.365.710/0001-83	ESTABELECE AS BASES DE UMA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE PERMITA, NO ÂMBITO DO POP-RN E DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA REDE GIGANTAL, FORNECER O SUPORTE ADMINISTRATIVO TÉCNICO NECESSÁRIO PARA PROVER MEIOS E SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE NA ÁREA DE REDES DE COMPUTADORES, NOTADAMENTE NA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ACESSO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATENDIDAS PELA REDE GIGAMETRÓPOLE, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO ANEXO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021.

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025 – SEMUR e Processo Administrativo nº 29.093/2025. Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, de um lado na qualidade de DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, CNPJ nº: 08.170.862/0001-74, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR e na qualidade de DISTRATADA: DAM COMÉRCIO SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 37.242.969/0001-89. OBJETO: Distrato do Contrato Administrativo nº 012/2025, firmado entre as partes em 13 de março de 2025, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e valores contidos no Processo Administrativo nº 8.705/2025 – Pregão Eletrônico SRP nº 07/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR e Autorização de Uso nº 286/2025 – SEMUR. JUSTIFICATIVA: Desistência da empresa na Ata de Registro de Preços nº 015/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico - SRP nº 07/2024, conforme descrito na Circular 24.667/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo. 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021. Parnamirim/RN, 06 de agosto de 2025.

FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

SEMUC

Secretaria Municipal de Cultura

EDITAIS

EDITAL CMPC Nº 002/2025
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural do município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros (titulares e na sua ausência os respectivos suplentes) do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC à participarem de Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 12 de agosto de 2025, às 14:00h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura – com a seguinte pauta:

1. Aprovação do Regimento Interno.
2. Assunto de interesse da cultura em geral.

Parnamirim/RN, 07 de agosto de 2025.

ANTHONY THIAGO CARTAXO FERREIRA

Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

EXTRATOS

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2023 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 08.228.979/0001-61, OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de locação de veículos e motocicletas, sem motorista e sem combustível, por mais 12 meses, com reajuste contratual com base no IPCA, no valor de 5,32%; **VALOR:** R\$ 217.999,68 (duzentos e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 20 de julho de 2025 a 19 de julho de 2026; **RECURSOS:** 02.161 – Secretaria Municipal de Cultura; 13.122.0002.2930 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 15000000 – Recursos Próprios. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 40, inciso VI e Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

Parnamirim/RN, 18 de julho de 2025.

ANTHONY THIAGO CARTAXO FERREIRA

Secretário Municipal de Cultura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA

Câmara Municipal de Parnamirim

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº07, DE 15 DE JULHO DE 2025.

*Concede Títulos de Cidadãos Honorários
Parnamirinoses, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte decreto em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Ficam concedidos os Títulos de Cidadãos Honorários Parnamirinoses, conforme descrito abaixo:

QUANT.	AGRACIADO (A):	AUTOR (A):
01	ÂNGELO GOMES MAIA	VER. CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
	AUGUSTO GOMES	

	MAIA		09	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS ALVES	VER. JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
02	MAJOR THIAGO CESAR FAGUNDES SANTOS	VER. DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO		ATAHAN ANDERSON SOLON	
	ABIB RAUEL COSTA BEZERRA REBOUÇAS		10	RENATA GERMANO CARDOSO	VER. JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
03	KERLY ELIAS DOS SANTOS	VER. EDER RODRIGUES DE QUEIROZ		DANIEL RIZZI MAVIGNIER LIMA	
	ALBERTO AULIO MEDEIROS NELSON		11	FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA	VER. LEONARDO LIMA DA COSTA
04	MILLEY GOD SERRANO MAIA	VER. EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIKI		JOÃO PAULO BARBOSA	
	RICARDO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS		12	WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA	VER. MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
05	GILTE ANÍZIO DE SOUZA			RENÊ AIRTON DANTAS DO MONTE	
	TASSOS LYCURGO GALVÃO NUNES	VER. GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA	13	ANNA RUTH DANTAS DE SALES FERREIRA LIMA	VER. MICHAEL BORGES DE SOUZA BERNARDINO
	BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ HENRIQUE			ANTÔNIO ERONILDO SILVA JACINTO	
06	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	VER. HAMILTON RADEMACKER PEREIRA	14	ALCIMÁ MIGUEL DA SILVA	VER. RAPHAELA DA SILVA CRUZ
	JOSÉ ALDEMIR DA SILVA		15	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	VER. RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
07	INÊS CAMPOS BARRETO FIRMINO	VER. IRANI GUEDES DE MEDEIROS		FRANCISCA ELIENE FERREIRA DE OLIVEIRA	
	ROSÂNGELA VIEIRA DA SILVA		16	SÉPHORA SIMONE DOS SANTOS COSTA	VER. RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS
08	RARIKSON TEIXEIRA DA SILVA	VER. JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO		JOSENILDO DA SILVA CORTEZ	
	GEORGIA REGINA DE MEDEIROS CAMPELO ARAÚJO		17	LUCIANO GOMES DE FREITAS	VER. RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ

	RAFAEL RIVERA MONTEIRO CRUZ	
18	DARY BENTO DA SILVA	VER. RÔMULO DANTAS DA SILVA
	JOSÉ JAILSON DE OLIVEIRA	
19	ANTÔNIO MÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR	VER. SÉRGIO MURILO MUNIZ DE ARAÚJO
	GRAÇA GIRÃO	
20	JÂNYO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ	VER. THIAGO FERNANDES DA SILVA
	IZABEL CRUZ DA SILVA	

Art.2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 15 de julho de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DE ADMISSIBILIDADE DO DESCUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS.

Em atendimento ao art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador de serviços JMT SERVIÇOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA, inscrita no CNPJ N.º 07.442.731/0001-36, referente ao Contrato N.º 004/2025 – GACIV — Pregão Eletrônico (SRP) N.º 02/2024, com os respectivos processo administrativo e Empenho: Processo administrativo n.º 26.293/2025, Empenho nº 401001/2025, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº 52348, no valor total de R\$ 92.003,90 (noventa e dois mil três reais e noventa centavos), o aludido pagamento refere-se ao Contrato nº 004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra, com fornecimento de ferramentas / equipamentos e uniformes e execução indireta, mediante o regime de empreitada por preço global, os quais deverão ser prestados nas dependências dos Órgãos que compõem a Prefeitura de Parnamirim/RN, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Destaque-se, por oportuno, que o referido procedimento será realizado por se tratar de serviços de mão de obra terceirizada, bem como o fato de que a continuidade dos serviços prestados e o adimplemento dos salários dos trabalhadores caracterizam matéria de relevante interesse público, face sua importância, especialmente por se tratarem de serviços essenciais à administração desta Prefeitura. Assim sendo, entendemos pela presente admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamentos e, pelo qual, justificamos essa exceção à ordem cronológica para possibilidade de pagamento do fornecedor supra identificado. Ressaltamos ainda que o pedido em tela encontra amparo legal no Decreto Municipal nº 6.423/2021, que regulamenta das regras de quebra da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito do Poder Executivo do Município de Parnamirim, assim como, no art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN. Assim sendo, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento. Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parnamirim/RN, 07 de agosto de 2025.

CAIO CÉSAR VARELA DA SILVA
Secretário Chefe do Gabinete Civil

EXPEDIENTE

Prefeita Municipal Raimunda Nilda da Silva Cruz
Vice Prefeita Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil Caio César Varela da Silva

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1689
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br